



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017- FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - FMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Acetato de Dexametasona 1mg/g pomada 10 gramas	200	Bisnaga	SOBRAL	0,860	172,00
08	Acido Acetil Salicílico 100 mg	130.000	Comprimido	SOBRAL	0,017	2.210,00
21	Alopurinol 100mg	8.000	Comprimido	PRATI	0,046	368,00
30	Amoxicilina 250 mg/5ml	500	Frascos	PRATI	3,40	1.700,00
49	Besilato de Anlodipino 10 mg	30.000	Comprimido	GEOLAB	0,049	1.470,00
50	Besilato de Anlodipino 5 mg	60.000	Comprimido	GEOLAB	0,018	1.080,00
84	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico	200	Bisnaga	SOBRAL	1,350	270,00
103	Cloridrato de Clonidina 0,150mg (Atensina)	7.000	Comprimido	BOEHRINGER	0,212	1.484,00
105	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	4.000	Comprimido	CRISTÁLIA	0,155	620,00
114	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	500	Frascos	MARIOL	0,560	280,00
122	Cloridrato de Verapamil 80mg	4.000	Comprimido	PRATI	0,070	280,00
135	Diazepam 10mg	5.000	Comprimido	SANTISA	0,039	195,00
137	Diazepam 5mg	2.000	Comprimido	SANTISA	0,037	74,00
149	Dipirona Sódica 500mg	15.000	Comprimido	PRATI	0,065	975,00
157	Enantato de Noretisterona+Valerato estradiol 50/5mg/ml	400	Ampolas	MABRA	7,100	2.840,00
163	Estrogênios Conjugados 0,625mg	1.000	Comprimido	MABRA	0,850	850,00
178	Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml sol.	350	Frascos	PRATI	2,690	941,50
193	Glibenclamida 5 mg	20.000	Comprimido	GEOLAB	0,016	320,00
202	Hidroclorotiazida 25 mg	20.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,013	260,00
212	Levonorgestrel+etinilestradiol 0,15/0,03mg	35.000	Comprimido	MABRA	0,025	875,00
228	Maleato de Enalapril 10 mg	30.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,027	810,00
229	Maleato de Enalapril 20 mg	80.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,040	3.200,00
254	Nistatina 100000UI susp 50 ml	50	Frascos	PRATI	3,00	150,00
265	Paracetamol 500mg	15.000	Comprimido	PRATI	0,033	495,00
269	Permetrina 1% Loção 60ml	200	Frascos	NATIVITA	1,200	240,00
272	Prednisona 5mg	10.000	Comprimido	VITAMEDIC	0,065	650,00
280	Ranitidina 150mg	7.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,063	441,00
<b>R\$ 23.250,50</b>						



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 26 de Fevereiro de 2018.

**Nome da Empresa: Medilar Imp. Distribuidora de Prod. Med. Hosp. S/A**

CNPJ: 07.752.236/0001-23

**Representante legal da Detentora da Ata: Emerson Schwengber**

CPF: 007.004.460-01

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**